

PARECER N°. 30/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sobre o Projeto de Lei nº. 39/97-E, que "Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.102/97 e dá outras providências".

Relator: Ver. Reni Boijink

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 39/97-E, pelo qual o Executivo promova alteração de redação de Lei Municipal, sem alteração de mérito.

Entende este Relator, que a matéria merece prosperar, uma vez ser coincidente com outra já aprovada.

É o Parecer.

Agudo, 09 de junho de 1997.

Voto do Ver. Léo Annunciação: com o relator.

Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK